

TERMO DE JUNTADA DA PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

Pelo presente, junto aos autos do **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 2355/2026** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 070/2026**, a(s) **PROPOSTA(S) DE PREÇOS ADEQUADA**, apresentado pela(s) participante(s), para a licitação acima identificada.

Barra do Corda/MA, 16 de setembro de 2026.


BRUNO DE ARAÚJO AKASHI
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria n.º 548/2025

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

Setor de Licitações e Contratos

A/C do Ilmo. Sr. Pregoeiro

Pregão Eletrônico N° 070/2026**Processo Administrativo N° 2.355/2026****PROPOSTA DE PREÇOS**

AIRTON ARNALDO DE ALENCAR FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº **06.042.750/0001-02**, com sede na Rodovia BR-226, nº 326, Km 300, bairro Altamira, Barra do Corda/MA, CEP 65.950-000, telefone: (99) 99987-8343, e-mail: cassiadelencar@hotmail.com, neste ato representada pelo empresário individual/titular, o Sr. **Airton Arnaldo de Alencar Filho**, inscrito no CPF nº **206.701.683-00**, vem, respeitosamente, apresentar sua PROPOSTA DE PREÇOS referente ao Pregão em epígrafe, em conformidade com as especificações, quantitativos, condições e demais exigências estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos.

1. PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/BANDEIRA	UND	QTD	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	DIESEL COMUM	IPIRANGA	LITRO	300.000	R\$ 5,56	R\$ 1.668.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.668.000,00**VALOR TOTAL POR EXTENSO:** um milhão e seiscentos e sessenta e oito mil reais

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura da licitação.

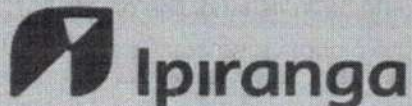
3. PRAZO DE ENTREGA: até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme o Termo de Referência.

4. DADOS BANCÁRIOS**Banco:** Banco do Brasil**Agência:** 0782-X**Conta corrente:** 14.266-2**Titular:** AIRTON ARNALDO DE ALENCAR FILHO**CNPJ:** 06.042.750/0001-02**5. DECLARAÇÕES INTEGRANTES DA PROPOSTA**

A licitante declara que:

1. Conhece e aceita integralmente as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos.
2. Fornecerá o objeto em conformidade com as especificações, os quantitativos, os prazos e as demais exigências da Administração.
3. Os preços apresentados incluem todos os custos diretos e indiretos necessários ao integral fornecimento do objeto, inclusive tributos, encargos, frete, transporte, despesas administrativas e lucro, não sendo devido qualquer pagamento adicional além do preço ofertado.
4. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais e nas demais normas aplicáveis, conforme exigido no instrumento convocatório.

SERV CENTER AYRTON ALENCAR



5. Assume inteira responsabilidade pelos preços, cálculos e informações apresentados, observadas as hipóteses legais de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

Barra do Corda/MA, 16 de setembro de 2026.

AIRTON ARNALDO DE ALENCAR
Assinado digitalmente por AIRTON
ARNALDO DE ALENCAR
FILHO:06042750000102
Data: 2026.09.16 09:37:42-03'00'

AIRTON ARNALDO DE ALENCAR FILHO

CNPJ nº 06.042.750/0001-02

AIRTON ARNALDO DE ALENCAR FILHO

Empresário individual / titular

CPF nº 206.701.683-00